C.I. nº. 001/2024/Gab/Ver/xxx

Porto Murtinho – MS, 26 de fevereiro de 2024.

**Ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Assunto:** Justificativa de Ausência na **2ª sessão ordinária 2024**

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, venho apresentar as justificativas do não comparecimento à **segunda sessão ordinária** que ocorrerá no dia 27/02/2024, tendo em vista xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme documentos anexo para devida comprovação, conforme dispõe o item 6.1, III, alínea “xxx”[[1]](#footnote-1), da Instrução Normativa SPL nº. 001/2023, aprovado pela Resolução nº. 007/2023, desta Casa de Leis.

Neste sentido, solicito a leitura da referida justificativa na sessão plenária, para conhecimento e providências no sentido de abonar a referida falta.

Atenciosamente.

Vereador(a)

1. **6.1. Compete ao Vereador:**

(...)

III – Para fins de abono da falta serão aceitos como justificativas de faltas para as sessões:

	1. Doença pessoal, ou de cônjuge, ascendente ou descendente;
	2. Luto, nos termos da lei;
	3. Licença ou missão oficial, devidamente autorizada;
	4. Viagem a serviço da Câmara ou no desempenho da função pública a qual acumula com o cargo de vereador, devidamente autorizada;
	5. Realização de provas ou avaliações em estabelecimentos de ensino devidamente reconhecido pelo MEC
	6. Também serão aceitos como justificativas as ausências em casos fortuitos ou força maior, ou motivos relevantes, desde que aprovada pelo Presidente. [↑](#footnote-ref-1)